



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1433

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 063/2024 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ALICE MIYUKI MIYASHITA DA COSTA	CIANORTE	02/07/2024	02/07/2024	01	PARTICIPAÇÃO NO CURSO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de junho de 2024.

/

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1433

### TERMO DE CLASSIFICAÇÃO 005/2024

Conforme dispõe o item 4.1 do edital da Chamada Pública nº 001/2024- CPSAPAT (PROGRAMA AUXÍLIO-TRANSPORTE), a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, composta através do Decreto Municipal nº 1613 de 11/01/2024, tornar público a relação dos Estudantes Universitários classificados no mês de junho de 2024, após análise da documentação apresentada para o credenciamento, nos termos da Lei Municipal n.º 723, de 06 de julho de 2022 c/c com a Lei Municipal nº 769, de 17/10/2023, e critérios contidos no edital da Chamada Pública nº 001/2024- CPSAPAT, para concessão de auxílio transporte:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Rafaela Xavier da Silva	UNIPAR-Universidade Paranaense

Quarto Centenário, 28 de junho de 2024.

Angela Ferreira Tunin  
Presidente – CPSAPAT.

Anna Jullia Fernandes Siqueira e Silva  
Membro – CPSAPAT.

Rogério Pereira da Silva  
Secretário – CPSAPAT.

Gustavo de Souza Silva Faria  
Membro – CPSAPAT.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1433

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**